



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 095/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória em 11 de abril de 2001.

• **Considerando:**

Resolução da Comissão Intergestores Bipartite, nº054/00, de 20 de outubro de 2000, onde solicita seja reavaliado o teto do HPM, para implantação dos serviços de Cirurgia Cardíaca, amparada na CI/Nº280/SESA/GS.

A necessidade do Hospital da Polícia Militar, em realizar serviços de Cirurgia Cardíaca; e os estudos elaborados pela Coordenadoria de Controle e Avaliação da Superintendência de Ações de Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar que as AIH's sejam pagas de acordo com a produção e aumento gradativo de teto para após (03) três meses seja realizado estudo do teto definitivo.

Vitória, 19 de Abril de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib95-01